DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	2
Atos de Pessoal	2
Nomeação de servidor	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraiso.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.paraiso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-7320 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 306/2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.016.-

NOMEIA A SR.A BÁRBARA SOARES GIUS PARA EXERCER O CARGO DE "ASSESSOR DO LEGISLATIVO" NO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SERGIO BURIOSI, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 29, II, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA a Sr.a BÁRBARA SOARES GIUS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade- R.G. nº 49.822.462-4-SSP/SP e devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 452.783.478-99, para o cargo de **"ASSESSOR DO LEGISLATIVO", de provimento em Comissão, sob a referência "02"**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso-SP, sob o regime Estatutário, a partir de 01 de dezembro de 2.016.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO, 01 DE DEZEMBRO DE 2.016.-

PAULO SERGIO BURIOSI
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso na data supra.

Código Localizador: VBXZC7PI